

# Homens que chicotearam garoto em SP trabalhavam para empresa de vigilância clandestina

Setor possui 2.694 empresas regulamentadas no Brasil, e quase o dobro de clandestinas. Estatuto da Segurança Privada, que moderniza o setor, está há dois anos aguardando votação no Congresso

João Eliezer Palhuca  
10 de setembro de 2019

ZANONE FRAISSAT/FOLHAPRESS



A sociedade brasileira se viu diante da notícia sobre um ato inominável: a agressão de um jovem de 17 anos, que foi açoitado pelos seguranças de um supermercado onde teria furtado uma barra de chocolate. O caso, ocorrido em um estabelecimento da cidade de São Paulo, chocou a população pela crueldade desferida contra um adolescente negro, morador de rua, e pela sua desproporcionalidade.

O crime está sendo apurado pela autoridade policial competente. O delegado Pedro Luís de Souza, titular do 80º Distrito Policial de São Paulo, pediu a prisão temporária dos dois seguranças do supermercado, filmados torturando o rapaz e que se encontram foragidos. Em entrevistas à imprensa, o policial se mostrou perplexo diante da monstruosidade revelada pela gravação, na qual o adolescente é exposto ao açoite com fio elétrico durante cerca de quarenta minutos.

A investigação teve início quando o delegado tomou conhecimento do vídeo e conseguiu localizar o rapaz, que não havia prestado queixa por ter sido ameaçado de morte. A reação do policial, com 42 anos de serviços prestados à Polícia Civil, indica que até mesmo um profissional experiente sentiu-se indignado com tal ato. Ele revelou ainda que nunca em sua carreira havia tomado conhecimento de situação semelhante.

As empresas que atuam na Segurança Privada com seriedade e dentro da lei também compartilham dessa perplexidade e se colocam de forma veemente contra práticas ilegais e cruéis como as que foram relatadas. O SESVESP, entidade representativa do segmento da Segurança Privada de São Paulo, atua há mais de 30 anos com foco na legalidade e na profissionalização dessa atividade. Por esse motivo, faz questão de esclarecer à opinião pública dúvidas que, porventura, persistam.

Ao contrário do que foi veiculado por alguns veículos de comunicação, os indivíduos suspeitos de praticar tortura não são vigilantes. Eles trabalhavam em uma empresa terceirizada e não legalizada, que não atende aos quesitos determinados pela Lei 7.102/83, a legislação que regula a profissão. A norma fixa critérios rígidos para o profissional, que são fiscalizados pela Polícia Federal.

Para ser vigilante, é preciso ter no mínimo 21 anos, aprovação em um curso habilitado, promovido por empresa de formação devidamente autorizada. O candidato passa por testes de aptidão física e psicológica e precisa comprovar idoneidade. Além de frequentar as aulas do Curso de Formação de Vigilantes, há obrigatoriedade de passar por um Curso de Reciclagem de Vigilantes a cada dois anos. O vigilante só pode atuar se tiver vínculo profissional com empresa especializada ou possuidora de autorização para manter serviço de segurança orgânico.

Apesar da extensa regulamentação, infelizmente ainda vivemos um quadro no qual existe um grande número de empresas que atuam de forma clandestina. Essas firmas à margem da lei não estão sujeitas à fiscalização da Polícia Federal. Além disso, seus trabalhadores não possuem a formação exigida para os vigilantes profissionais, o que coloca em risco a segurança das empresas contratantes e da própria população.

O SESVESP, ao lado de diversas entidades coirmãs, que atuam no segmento econômico da Segurança Privada, há tempos defende a necessidade do combate à clandestinidade. O mais recente levantamento da Fenavist (Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores) indica que existem no país 2.694 empresas de segurança regularmente estabelecidas, conforme os dados coletados pelo VI Esseg – Estudo de Setor da Segurança Privada, referente a 2018. Contudo, estima-se a existência de quase o dobro do número em companhias clandestinas.

Vale a pena dizer que nosso segmento contribuiu ativamente com as discussões que resultaram no Projeto de Lei 4.238/12, conhecido como Estatuto da Segurança Privada. Trata-se de uma proposta que moderniza o setor, valoriza seus trabalhadores e que também pode gerar milhares de novos empregos.

Além disso, a nova legislação irá tornar mais rigorosa a formação dos vigilantes, assim como aprofundará os critérios de fiscalização da Polícia Federal. Entre as novas regras, haverá um combate efetivo à atividade ilegal, tornando a clandestinidade crime, sob pena de detenção.

O Projeto de Lei 4.238/2012 já foi aprovado na Câmara e passou por todas as comissões do Senado. Ele tem um pedido de urgência em sua tramitação e está, há mais de dois anos, em condições para ser votado. Mas continua adormecido na gaveta do relator.

Por todos os motivos aqui expostos, reforçamos o compromisso da Segurança Privada enquanto setor dinâmico, que gera empregos, recolhe impostos e atua ativamente pelo desenvolvimento do Brasil. Estamos empenhados nesses ideais e somos parceiros na defesa da segurança da população. Lutamos para a aprovação do Estatuto da Segurança Privada, que irá aperfeiçoar essa atuação e ajudará a evitar situações indesejáveis, como a que descrevemos no início deste texto.



**João Eliezer Palhuca**

Presidente do SEVESP (Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo)

---

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-1-seguranca-no-mundo-2tvn4-22pkx-cemdm-oqt6z-8v7nn>

